



COMUNICADO
RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 36/2025

Prezados(as) candidatos(as),

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado vem através deste comunicado orientar os/as candidatos/as que desejarem interpor recurso, conforme item 11.6. do Edital, contra o resultado preliminar da Prova de Títulos.

É importante ressaltar que, para efeitos de pontuação, a banca examinadora considera em **TOTALIDADE** o apresentado no item 11.3. e seus subitens do Edital, dentre os quais destacamos:

- subitem I, letra a) A comprovação da titulação relativa a cursos de Especialização (360h) ou Aperfeiçoamento (180h) **deverá ser realizada com a apresentação de título com carga horária correspondente.**
- subitem I, letra c) **Somente será pontuada a maior titulação de pós-graduação stricto sensu comprovada pelo/a candidato/a.**
- subitem II, letra a) Para efeito de comprovação de tempo de regência no magistério será necessário apresentar declaração do empregador, **explicitando o período e a disciplina de efetiva atuação na Instituição**, ou cópia das folhas de registro e de identificação da Carteira de Trabalho e/ou PDF gerado a partir do aplicativo Carteira de Trabalho Digital. Não serão aceitos prints de tela.
- subitem II, letra d) **Não serão computados períodos concomitantes.**
- subitem II, letra f) **Não será computado, como tempo de regência no magistério, o tempo de estágio curricular, de monitoria, de bolsa de estudos e de iniciação científica, atuação em cursos livres de qualquer natureza ou de prestação de serviço como voluntário, auxiliar ou recreador/a e tutoria em cursos presenciais ou na modalidade EAD.**

Para o recurso, o/a candidato/a deverá encaminhar e-mail para: **recurso.pss@cp2.g12.br**, no dia **27/06/25**, com a devida fundamentação para a discordância, no formato disponibilizado no Anexo IV do Edital ([clique aqui para download](#)), que deverá seguir em anexo no e-mail.

Assunto: RECURSO ETAPA I – EDITAL N° 36/2025 - [NOME COMPLETO DO/A CANDIDATO/A] - [NÚMERO DE INSCRIÇÃO]

Corpo do e-mail: Fundamentação para o pedido.

Anexo: Anexo IV preenchido no formato PDF

É imprescindível que todas as orientações indicadas no Edital sejam **TOTALMENTE** atendidas, sob pena de não ter o recurso analisado.

E-MAILS ENVIADOS COM O ASSUNTO FORA DO PADRÃO ESPECIFICADO NO EDITAL NÃO SERÃO ANALISADOS PELA BANCA EXAMINADORA.

Observe atentamente o preenchimento do assunto, principalmente na digitação do número de sua inscrição, conforme exemplificado acima.

Deverá ser anexado ao e-mail, o Anexo IV do Edital em formato PDF, devidamente preenchido e com a fundamentação do recurso. ([clique aqui para download](#))

LEIA ATENTAMENTE AS INFORMAÇÕES DETALHADAS DO RECURSO PARA RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE TÍTULOS PRESENTES NO EDITAL.

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2025.

Comissão Organizadora do Processo Seletivo